



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 10.293 , DE 16 DE MAIO DE 2011**

Institui Comissão Especial de Sindicância para apuração de irregularidades, nomeia os seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2.756/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Sindicância para apuração de irregularidades no contrato nº 176/2006 - Ref. TC 1118/026/07, apontadas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 10.179/2009.

Art. 2º A Comissão contará com a seguinte composição:

I - Membro representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

a) ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA - Presidente;

II - Membro representante da Secretaria de Mobilidade Urbana:

a) ROSEMEIRE APARECIDA MUNIN - membro;

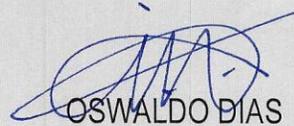
III - Representante da Secretaria de Finanças:

a) MARCOS EDUARDO MEIRELLES CHAGAS - membro.

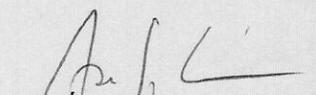
Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância com apresentação de relatório pormenorizado é de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual prazo a critério da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 16 de maio de 2011.

  
OSWALDO DIAS  
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

  
JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo